



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SECOP/DVCOP

Estudo Técnico Preliminar - DVCOP

Responsável pela elaboração: Thais Senra Velloso Zacaron e Thiago Lima dos Santos

1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1. Não há previsão no PCA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O objetivo deste estudo é viabilizar a aquisição de brindes personalizados, consistindo em copos térmicos de inox e mousepads ergonômicos, para reconhecimento e valorização dos magistrados, magistradas, servidores, servidoras, terceirizados e estagiários ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM). A entrega desses itens pretende incentivar e reconhecer o empenho de toda a equipe, que contribuiu para a obtenção do Selo Diamante no Prêmio CNJ da Qualidade de 2024, pela segunda vez consecutiva.

2.2. A aquisição dos brindes visa reforçar o sentimento de pertencimento e valorização entre os colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho positivo e comprometido com a excelência nos serviços prestados à sociedade. A escolha dos itens – copo térmico de inox personalizado e mousepad ergonômico – também atende a objetivos de sustentabilidade e conforto no ambiente de trabalho, incentivando o uso de itens duráveis e reduzindo o consumo de descartáveis. O copo térmico contribuirá para a diminuição do consumo de copos descartáveis, enquanto o mousepad ergonômico proporcionará maior conforto e proteção ao utilizar os equipamentos de informática.

2.3. A presente contratação deverá obedecer ao disposto nas seguintes normas, no que couber:

- a) Lei 14.133/21 e suas alterações;
- b) Resolução nº 64/2023 TJ-AM, de 05 de dezembro de 2023;
- c) Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM – 2022

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1. Secretaria-Geral do TJAM

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários à escolha da solução visam garantir o atendimento à necessidade especificada, que é a aquisição de copos térmicos em inox com tampa, personalizados com gravação a laser, e mousepads ergonômicos com apoio para o pulso, conforme quantidades e condições descritas. A contratação busca proporcionar itens de qualidade que incentivem a sustentabilidade e valorizem os magistrados, servidores, terceirizados e estagiários do TJAM, em reconhecimento à conquista do Selo Diamante no Prêmio CNJ da Qualidade de 2024.

4.2. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a natureza do objeto a ser contratado é de bem comum, e os padrões de qualidade estarão objetivamente definidos no Termo de Referência.

4.3. A contratação deverá ser realizada por meio de processo de licitação na modalidade Pregão, por tratar-se de aquisição de bens comuns.

4.4. Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a entrega dos itens, que poderá ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas pela legislação vigente, priorizando o uso de embalagens recicláveis e a logística reversa para redução de resíduos. Sempre que viável, a contratação deverá observar normas de sustentabilidade ambiental e adotar as melhores práticas recomendadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM.

4.6. A empresa contratada deverá garantir a integridade dos itens durante o transporte e a entrega, preservando a qualidade dos copos térmicos e mousepads, minimizando possíveis avarias e assegurando a conformidade com as especificações técnicas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Em levantamento de mercado, identificou-se que a aquisição de copos térmicos em inox personalizados e mousepads ergonômicos com apoio para pulso é uma prática comum e amplamente disponível em empresas especializadas em brindes corporativos e materiais promocionais. Verificou-se também que as especificações técnicas e de personalização requeridas para ambos os itens são facilmente atendidas por fornecedores do setor, assegurando a viabilidade da aquisição.

5.2. A solução adequada para atender a essa demanda é a contratação de empresa para o fornecimento dos brindes, com base nas quantidades e características estabelecidas neste ETP. Não se vislumbra alternativa mais eficiente para o atendimento integral da necessidade que não seja a aquisição direta via licitação, dado o volume e o grau de personalização dos itens.

5.3. Considera-se que a melhor solução para esta contratação é a realização de licitação na modalidade Pregão, em conformidade com o Art. 28 da Lei nº 14.133/2021, utilizando o critério de julgamento de menor preço global. Essa modalidade permite maior competição entre os fornecedores, além de garantir economicidade e eficiência, atendendo plenamente aos requisitos técnicos e de qualidade esperados pelo TJAM.

5.4. Segue abaixo a relação de contratações similares feitas por outros órgãos:

5.4.1. COPO TÉRMICO

Órgão	LINK	Valor	EDITAL
TRT 16º	https://www.trt16.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-e-inexigibilidade	Valor estimado da contratação R\$ 60.000,00	Dispensa 25/24
Município de Major Vieira Estado de Santa Catarina	https://pncp.gov.br/app/editais/83102392000127/2024/202	Valor estimado da contratação R\$ 3.211,60	Contratação Direta nº 098/2024
Município de Cruzeiro do Sul Paraná	https://pncp.gov.br/app/editais/75731034000155/2024/46	Valor estimado da contratação R\$ 25.950,00	Contratação Direta nº

5.4.2. MOUSE PAD

Órgão	LINK	Valor	EDITAL
TJBA	https://www.tjba.jus.br/transparencia/licitacao-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/	Valor estimado da contratação R\$ 90.180,00	PE 28/2019
CESAMA	https://www.cesama.com.br/licitacoes-e-contratos/editais-resultados/dispensa-de-licitacao	Valor estimado da contratação R\$ 4.650,00	EDITAL 65/2023
CREA-SC	https://portal.crea-sc.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Publicacao-SITE-CREA-MOUSE-PAD.pdf	Valor estimado da contratação R\$ 15.570,00	CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2024

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. A solução selecionada é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos térmicos de inox e mousepads ergonômicos, ambos personalizados com a logomarca do TJAM e selos comemorativos alusivos ao Prêmio CNJ da Qualidade 2024. Esses brindes serão distribuídos a todos os magistrados, magistradas, servidores, servidoras, terceirizados e estagiários ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme as quantidades e especificações detalhadas no item 1 deste Termo de Referência.

6.2. Especificações dos itens:

- **Copo térmico de inox:** Com capacidade de 500ml ou mais, na cor preta, com gravação a laser. Deverá ser novo, sem defeitos ou imperfeições, e atender aos requisitos de resistência e durabilidade para uso diário, promovendo, inclusive, a redução do consumo de copos descartáveis no ambiente de trabalho.
- **Mousepad ergonômico:** Em formato quadrado ou oval, com superfície de neoprene e base em borracha antiderrapante, além de apoio para o pulso em gel ou material siliconado para maior conforto durante o uso. A personalização será em impressão silk-screen, incluindo logomarca do TJAM e o selo do Prêmio CNJ da Qualidade 2024, garantindo resistência e adequação ao uso diário.

6.3. Esta contratação visa a valorização e o reconhecimento do esforço de magistrados, servidores e colaboradores que contribuíram para o alcance da excelência pelo TJAM, assegurando a obtenção do Selo Diamante no Prêmio CNJ da Qualidade pelo segundo ano consecutivo. A distribuição dos itens reforça o compromisso institucional com o reconhecimento do mérito e incentiva a continuidade de um trabalho de alta qualidade.

6.4. A entrega dos itens deverá seguir as normas de qualidade, garantindo que os materiais estejam em perfeito estado, adequados para uso imediato, e que atendam aos padrões de personalização solicitados. A empresa contratada será responsável pela integridade dos produtos durante o transporte e entrega, assegurando que cada item entregue esteja de acordo com o padrão de qualidade exigido pelo TJAM.

7. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

7.1. Não se faz necessária a formalização de Contrato Administrativo, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa, conforme estabelece o Art. 95. da Lei 14.133/2021;

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa das quantidades de copos térmicos e mousepads ergonômicos a serem adquiridos baseia-se no levantamento da força de trabalho ativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), abrangendo magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados. A distribuição desses itens busca valorizar o esforço coletivo que contribuiu para a conquista do Selo Diamante no Prêmio CNJ da Qualidade 2024, reforçando o compromisso com a excelência na prestação jurisdicional.

8.2. Conforme os documentos SEI nº 1900936 e 1901122, foram identificados os seguintes quantitativos de pessoal ativos no TJAM:

- Magistrados(as): 197
- Servidores(as) efetivos e comissionados: 2.662
- Estagiários(as): 1.003
- Terceirizados(as): 992

8.3. Somando-se todos os grupos, o total estimado de beneficiários é de 4.854 pessoas, número que representa a quantidade necessária de copos térmicos e mousepads a serem adquiridos. A quantidade de itens foi dimensionada para que todos os magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados do TJAM recebam esses materiais como parte das ações de reconhecimento e valorização promovidas pelo Tribunal.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

9.1. O valor estimado da contratação é de responsabilidade da DVCOP e será incorporado ao Mapa de Preços após a conclusão da fase de cotação.

9.2. Para a determinação dos preços referenciais, baseamo-nos para o mouse pad nos preços do EDITAL de dispensa nº 25/24 do TRT 16º e para o copo térmico nos preços da dispensa de licitação nº 25/24 TRT 16º região e também nas contratações relacionadas no item 5 deste ETP. Os links destes editais estão disponíveis no item 5.4.1. e 5.4.2.

9.3. O valor Global da contratação é: **R\$ 692.083,32 (Seiscentos e noventa e dois mil, oitenta e três reais e trinta e dois centavos).**

9.4 Tabela:

Brindes	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
copo térmico	4854	100,00	R\$ 485.400,00
mouse pad	4854	42,58	R\$ 206.683,32
Valor TOTAL			R\$ 692.083,32

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. A solução em análise, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos térmicos personalizados e mousepads, será parcelada em dois itens distintos devido aos seguintes fundamentos técnicos e econômicos que justificam essa abordagem:

10.1.1. Aspecto técnico: A divisão dos itens em duas partes — copos térmicos e mousepads — se justifica por características específicas de cada produto. Os copos térmicos possuem exigências de personalização, materiais e logística diferentes dos mousepads. Essa separação permitirá uma melhor adaptação do processo de fornecimento, considerando que cada item exige fornecedores com especializações e competências distintas para garantir a qualidade e a entrega no prazo estipulado. Além disso, a personalização dos copos térmicos demanda maior atenção e cuidados específicos, enquanto os mousepads apresentam um processo mais simples, o que pode influenciar na forma de fornecimento e nos prazos de entrega.

10.1.2. Consideração econômica: A contratação parcelada proporciona a possibilidade de negociação de preços mais competitivos para cada item, além de possibilitar a escolha de fornecedores especializados, garantindo melhor relação custo-benefício para cada categoria de produto. O parcelamento também evita sobrecarga nos fornecedores e possibilita maior flexibilidade nas condições de pagamento, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o Tribunal. A fragmentação da contratação por tipo de produto pode ainda gerar economias de escala específicas para cada categoria, sem prejudicar o orçamento global destinado à aquisição dos materiais.

10.2. O Art. 40 da Lei 14.133/2021, ao tratar do parcelamento, destaca que este deve ser adotado quando a fragmentação da contratação representar maior economia, melhor adequação técnica ou quando as características do objeto demandarem fornecedores distintos. Neste caso, a segmentação entre copos térmicos e mousepads é vantajosa por permitir que o Tribunal adquira os materiais com maior eficiência, além de proporcionar uma gestão mais eficaz de cada item, ajustando-se à especificidade de cada um.

10.3. Portanto, o parcelamento da contratação em duas partes (copos térmicos e mousepads) se revela a melhor alternativa, garantindo a otimização dos recursos financeiros, a qualidade e a personalização dos itens, além de proporcionar condições mais favoráveis na negociação com os fornecedores. Esta abordagem assegura também a continuidade do processo sem comprometer a qualidade do material a ser fornecido aos magistrados e servidores, atendendo às necessidades da 21ª Semana de Formação de Magistrados de maneira eficaz e econômica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se, com essa aquisição, promover a valorização dos magistrados e servidores do Tribunal, oferecendo itens de uso pessoal que reforcem o compromisso institucional com o bem-estar dos colaboradores. Além disso, visa-se contribuir para a redução significativa do uso de copos descartáveis no ambiente de trabalho, alinhando-se às práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Essa medida irá reduzir o impacto ambiental gerado pelo consumo excessivo de descartáveis, promovendo um ambiente mais sustentável e incentivando hábitos ecologicamente responsáveis entre os servidores.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Em consonância com os princípios estabelecidos pelo art. 225 da Constituição Federal de 1988, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, a aquisição de copos térmicos personalizados e outros materiais para o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) pode gerar impactos ambientais que devem ser ativamente mitigados.

As ações de mitigação visam promover a sustentabilidade, minimizando os efeitos negativos para o meio ambiente e promovendo práticas ecológicas mais responsáveis.

14.2. Potenciais Impactos Ambientais:

14.2.1. Consumo de materiais descartáveis e recursos naturais: O uso contínuo de copos descartáveis contribui diretamente para o aumento de resíduos sólidos, com impactos significativos na utilização de recursos naturais, como papel, plásticos derivados do petróleo e energia. A produção e descarte desses materiais resultam em desperdício e poluição ambiental.

14.2.2. Emissão de gases poluentes no processo de fabricação e transporte: A produção e o transporte de copos descartáveis ou não reutilizáveis geram a emissão de gases poluentes, principalmente gases de efeito estufa, durante os processos industriais e logísticos.

14.2.3. Resíduos sólidos e impacto nos aterros sanitários: O descarte inadequado de copos descartáveis ou de materiais plásticos não recicláveis pode resultar em acúmulo de resíduos sólidos nos aterros sanitários, contribuindo para a poluição do solo e da água, além de aumentar a pressão sobre os sistemas de gerenciamento de resíduos.

14.3. Medidas Mitigadoras Propostas:

14.3.1. Promoção do uso de copos térmicos reutilizáveis e ecológicos: A aquisição de copos térmicos personalizados visa substituir o uso de copos descartáveis, contribuindo para a redução da geração de resíduos plásticos. O incentivo ao uso de copos reutilizáveis não só reduz a quantidade de lixo, como também minimiza a exploração de recursos naturais necessários para a produção de itens descartáveis.

14.3.2. Incentivo à produção e uso de materiais sustentáveis: Priorizar copos térmicos fabricados com materiais sustentáveis e ecológicos, como plásticos recicláveis ou bioplásticos, que têm menor impacto ambiental tanto na produção quanto no descarte. Sempre que possível, optar por fornecedores que adote práticas de produção ecologicamente responsáveis e que garantam a rastreabilidade dos materiais utilizados.

14.3.3. Compensação das emissões de carbono: Para mitigar os impactos da emissão de gases poluentes durante a fabricação e o transporte, pode-se optar por fornecedores que compensem suas emissões de carbono por meio de projetos de reflorestamento ou outras iniciativas ambientais. Além disso, incentivar o uso de transporte mais eficiente e sustentável na logística de entrega dos produtos.

14.3.4. Educação e conscientização ambiental: Além da aquisição de copos térmicos, é fundamental promover ações de conscientização entre os magistrados, servidores e participantes do evento sobre a importância da redução do consumo de produtos descartáveis e a adoção de práticas mais sustentáveis no dia a dia. Tais ações podem ser complementadas com campanhas internas para incentivar a redução de resíduos no TJAM e a utilização responsável de materiais.

14.4. Essas medidas têm o objetivo de garantir que o Tribunal de Justiça do Amazonas adote práticas responsáveis e alinhadas com as necessidades ambientais atuais, promovendo a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

15. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1 Para esta contratação não há necessidade de serviços de manutenção e assistência técnica.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

ANEXO I**MAPA DE RISCOS**

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO						
A contratação visa à aquisição de copos térmicos personalizados para serem distribuídos aos magistrados, servidores e estagiários do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) durante a 21ª Semana de Formação de Magistrados. O objetivo é substituir o uso de copos descartáveis, contribuindo para a redução de resíduos e promovendo práticas mais sustentáveis, alinhadas às diretrizes ambientais e de responsabilidade social do TJAM. A iniciativa também busca valorizar os profissionais do Tribunal, oferecendo materiais úteis e de qualidade que reforcem a identidade institucional.						
FASE DE ANÁLISE						
Planejamento da Contratação						
RISCO 1						
Ausência de Pré Requisitos Corretos para a Contratação						
Probabilidade	X	BAIXA		MÉDIA		ALTA
Impacto		BAIXA	X	MÉDIA		ALTA
Id.	Dano					
1	Elaboração de ETP incompleto em razão da falta de informações no DFD					
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1	Incrementar Modelo de DFD a ser seguido			DVCOP		
2	O ETP só será iniciado mediante o DFD formalizado corretamente			DVCOP		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1	Elaboração correta dos documentos de formalização de acordo com a Resolução 64/2023 TJAM e a Lei 14133/21			Setor Demandante		
2	Reunião com demandante para complemento de informações			Assessor Técnico de ETP		
3	Diligência à unidade demandante			Assessor Técnico de ETP		
4	Busca de informações junto ao mercado.			Assessor Técnico de ETP		
RISCO 2						
Atraso na Coleta de dados ou na Pesquisa						
Probabilidade		BAIXA	X	MÉDIA		ALTA
Impacto		BAIXA		MÉDIA	X	ALTA
Id.	Dano					
1	Atraso na Elaboração do ETP e conseqüentemente da Aquisição ou Contratação					
Id.	Ação Preventiva			Responsável		

1	Elaboração de um modelo e Procedimentos prévios para o ETP	Assessor Técnico de ETP
2	Antecipação da Elaboração do ETP com base no PCA, quando possível.	Assessor Técnico de ETP
3	Implementar um procedimento operacional interno detalhado para controlar os prazos de Estudo e Planejamento	Assessor Técnico de ETP
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Solicitar auxílio do setor demandante quando a pesquisa for de extrema complexidade	Assessor Técnico de ETP
<u>RISCO 3</u>		
Pesquisa de Mercado acima do valor estimado no PCA		
Probabilidade		BAIXA X MÉDIA
Impacto		BAIXA MÉDIA
Id.	Dano	
1	Falta de previsão no PCA pode inviabilizar ou limitar a contratação	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar se a compra está prevista no Plano de Compras Anual - PCA e se está dentro dos preços referenciais	Assessor Técnico ETP
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificação com a Administração sobre a adequação da demanda ao PCA ou flexibilização do valor estimado no Plano.	DVCOP
<u>RISCO 4</u>		
Falta de atualização nas práticas e normativas		
Probabilidade	X	BAIXA MÉDIA ALTA
Impacto		BAIXA MÉDIA X ALTA
Id.	Dano	
1	Estudos Técnicos Preliminares que podem ensejar em licitações fracassadas ou contratações de baixa qualidade.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitação periódica de todos os envolvidos com cursos regulares para elaboração de estudos técnicos	DVCOP
2	Elaborar um cronograma de cursos para os servidores envolvidos no processo de elaboração da Licitação como um todo.	Diretor DVCOP

Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1	Refazimento do ETP			Assessor Técnico ETP		
RISCO 5						
Mudança dos requisitos do projeto durante a elaboração.						
Probabilidade		BAIXA	X	MÉDIA		
Impacto		BAIXA		MÉDIA		
Id.	Dano					
1	Atraso na finalização do ETP					
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1	Estudo prévio das contratações e aprovação da inclusão do projeto no PCA.			Setor demandante		
2	Ampliar o estudo com as soluções já existentes no mercado			Setor demandante		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1	Reuniões ou diligências para fechamento do quesitos de contratação			Setor demandante, Assessor Técnico ETP, Diretor DVCOP		

Manaus, *data do sistema*.

Thiago Lima dos Santos

Diretor da Divisão de Compras e Operações

Thais Senra Velloso Zacaron

Assessor Técnico-Administrativo de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 14/11/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Senra Velloso Zacaron, Servidor**, em 14/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1901693** e o código CRC **CF1F53D4**.
